



MENSAGEM Nº 428/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 428, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária, para reforçar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para fazer frente aos gastos necessários com a aquisição de materiais, serviços, equipamentos e pagamento de horas extras aos profissionais de saúde envolvidos no atendimento as demandas oriundas da pandemia.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 1º de abril de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 428, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1057 - Ações de combate COVID-19

3190160000 – Outras despesas variáveis - PC (0102000)	R\$
400.000,00	
3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (0102000)	R\$
300.000,00	
3390300000 - Material de consumo (0102000)	R\$
400.000,00	



4490520000 - Outros serviços terceiros - PJ (0102000)
100.000,00

R\$

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito especial aberto, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Procuradoria

Unidade: 001 - Assessoria Jurídica

Atividade: 2006 - Gestão da Assessoria Jurídica

3390910000 - Sentenças judiciais (01000100)
270.000,00

R\$

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração Geral

Atividade: 2008 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração

3390370000 - Locação de mão-de-obra (01000100)
30.000,00

R\$

3390300000 - Material de consumo (01000100)
28.000,00

R\$

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100)
43.500,00

R\$

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Administração Financeira

Atividade: 1052 - Modernização da Administração Tributária.

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100)
50.000,00

R\$

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo



Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1054 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Setor Público

4490390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$
400.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2030 - Manutenção Melhorias em Vias Urbanas e Rurais

3390300000 - Material de consumo (01000100) R\$
200.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2016 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$
10.000,00

3390300000 - Material de consumo (01000100) R\$
6.500,00

Atividade: 2070 - Departamento de Indústria e Comércio - DEICO

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$
30.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Des. Econômico - CODESBS

Atividade: 2078 - Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

3350410000 - Contribuições (01000100) R\$



45.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 002 - Meio Ambiente

Atividade: 2620 - Criação do Jardim Botânico Municipal

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100)	R\$
12.000,00	
4490520000 - Equipamentos e material permanente (01000100)	R\$
50.000,00	
3390300000 - Material de consumo (01000100)	R\$
25.000,00	

Art. 3º. Fica alterado o Programa de Trabalho 0017 - SAÚDE, DIFERENTE E MELHOR, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, para a inclusão da Ação: 1057 – Ações de Combate ao Covid-19, da Lei nº. 4129 de 2 de setembro de 2019 – PPA e Lei nº. 4154 de 10 de outubro de 2019 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de abril de 2020.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal